



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0140/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020/SRP

INTERESSADO: COOPERSAL

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de conservação, limpeza, vigilância, Transportes, informática, recepção, reprografia, digitalização, manutenção de prédios Equipamentos e instalações, visando o adequado funcionamento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa – BA, por meio do sistema de registro de preços

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O **PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, designado pela Portaria nº 001, de 03/01/2020, em cumprimento ao item 7.4 do Edital, assistida pela Assessoria Jurídica, vem, responder aos questionamentos formulados por Licitante.

A Sessão Pública do Pregão esta designada para o próximo dia 14/02/2020, às 10h00min. O Pedido de Esclarecimentos foi recebido no dia 14/02/2020, horário: 08h30min.

No item 7.4. diz que *“As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas para o endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Compras indicado a seguir, até 3 dias úteis antes da abertura da sessão: copel.dommacedocosta@gmail.com.”*

No caso, resta atendido o prazo previsto e responde-se aos questionamentos apresentados na forma a seguir.

QUESTIONAMENTO:

Boa tarde,

Venho através deste solicitar os esclarecimentos abaixo:

- No item 1.1 do "Anexo I - Termo de Referência" consta uma planilha de valores. Peço por gentileza que seja informado se o valor referente ao "VALOR GLOBAL" onde consta um valor de "R\$ 186.487,32" se trata do valor máximo mensal para contratação? Visto que os valores unitários de cada serviço caso sejam o custo dos serviços demonstram esses serem bem abaixo do praticado no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

- No item 1.4 do "Anexo I - Termo de Referência" aparenta estar com o texto incompleto segue abaixo a citação:

"1.4. O Proponente deverá considerar que cerca de 52% dos postos de trabalho poderão fazer uso de"

Atenciosamente,

Antônio Kleber.

RESPOSTA:

Quanto o valor estimado disposto no Anexo I - Termo de Referência do Edital o mesmo é o resultado do valor médio das cotações realizadas juntamente com pessoas jurídicas atuantes na área. O Valor total de cada item é a multiplicação da coluna "quantidade" pelo "valor médio". O valor estimado de cada item é o valor máximo considerado como valor mensal para fins de contratação.

Quanto ao item 1.4 do Anexo I – Termo de Referência deve o licitante ignorar a existência, pois ele foi suprimido na fase interna e da minuta editalícia, por erro material constou do arquivo do edital. A sua previsão em nada compromete a apresentação de propostas de preços.

Desse modo, ante ao fato da manutenção aos termos do Edital, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, mantém-se a data de realização da sessão prevista no item IX do Edital, no dia e horário designados pelo Pregoeiro desta Prefeitura, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br> , bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Dom Macedo Costa, 13 de fevereiro de 2020.

LEONARDO DE JESUS SANTOS

Pregoeiro